



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 94/2026

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 1º Fica concedido, a contar de 1º de março de 2026, o reajuste de 8% (oito inteiros por cento) sobre a remuneração base dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

Parágrafo único. Aplica-se o reajuste previsto no “caput” deste artigo às gratificações legalmente instituídas e percebidas por servidores ativos da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º As vigentes tabelas de vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara devem ser atualizadas por meio de ato da Mesa.

Art. 3º As despesas oriundas da aplicação desta lei oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de março de 2026.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

MICHEL KARY
Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI
Primeira Secretária

BALDA
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo reajustar a remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.

Compete à Mesa da Câmara propor projetos de lei que criam e extinguem cargos, empregos e funções de seus serviços e a fixação da respectiva remuneração (artigo 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araraquara).

A título de reajuste, a presente propositura adota o índice de 8% (oito inteiros por cento).

Segue anexo relatório de impacto financeiro e orçamentário que demonstra a compatibilidade entre o Orçamento e o reajuste.

Assim, esta Mesa Diretora entende estar plenamente justificada a presente propositura, aguardando que a mesma seja prontamente aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de março de 2026.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

MICHEL KARY
Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI
Primeira Secretária

BALDA
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=16NHCXRS2Y2MB1FY>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **16NH-CXRS-2Y2M-B1FY**

